



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-007/2023

São Gonçalo do Amarante - CE, 09 de Fevereiro de 2023.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06.104/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

ABERTURA

O Secretário da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, Sr. Francisco Ivan de Oliveira, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-007/2023** à Ata de Registro de Preços Nº. 014/2022 originária do Pregão Eletrônico Nº. 06.104/2021 - Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Município de Eusébio - CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO BERÇÁRIO E ENSINO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

JUSTIFICATIVA

Ensina Ronny Charles, na obra "Leis de Licitações Públicas Comentadas" (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Cumpra-se destacar que há procedimento, denominado "carona" ou "adesão à ata de registro de preços", acessório à formação da ata de registro de preço, consistente na adesão a esta por outros entes públicos. Tal instituto encontra amparo legal e constitucional e está regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

Tal contratação tem por finalidade adquirir os referidos materiais para a distribuição aos alunos da rede pública de ensino no ano letivo de 2023, proporcionando a estes uma melhor qualidade em seus estudos, com materiais escolares de qualidade como cadernos, canetas, dentre outros necessários para um bom desempenho escolar.

Diante disso, considerando a inegável relevância desses materiais, surge a necessidade da adesão da Ata de Registro de Preços em epígrafe, tendo em vista que a SME não dispõe em seu almoxarifado tais materiais, nem o Município de São Gonçalo do Amarante dispõe de ata de registro de preços própria para a contratação.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

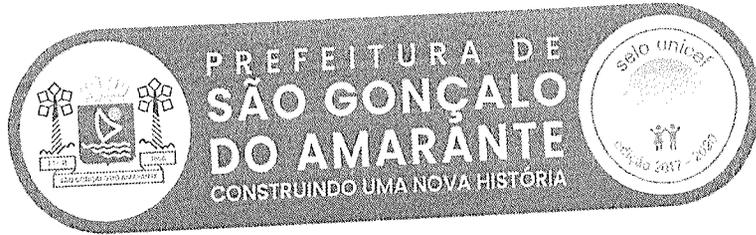
A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 014/2022 originária do Pregão Eletrônico Nº. 06.104/2021 que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Educação do Município de Eusébio - CE, qual seja, **MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município, conforme mapa comparativo constante nos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06 01 12 365 0085 2048 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO: 3.3.90.30.51 MATERIAL DIDÁTICO - FONTE 1550000000 SALÁRIO EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 651.170,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).


FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO